



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

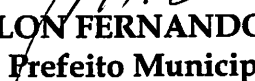
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014, EDITAL CONVITE Nº 020/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLACI FÁTIMA RAMBO.

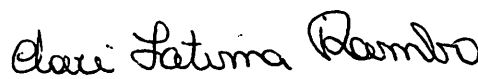
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CLACI FÁTIMA RAMBO**, neste ato representada por seu Administradora Sra. **CLACI FÁTIMA RAMBO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 088/2014, firmado entre as partes em data de 12 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 017/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

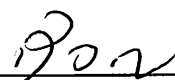
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


CLACI FÁTIMA RAMBO
Claci Fátima Rambo.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, EDITAL CONVITE Nº 03/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Ans vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ, neste ato representada por seu Administrador Sr. CLAUDIO LUIZ DEODATO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço nº 017/2014, firmado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol salão e vôleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade no item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao contrato administrativo de prestação de serviço nº 017/2014, firmado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	35	JOGO	Prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futebol, masculino e feminino,liga livre, com escala máxima de 2 (dois) árbitros e 01 (um) medeiro/jogo.	100,00	3.500,00
TOTAL					3.500,00

USULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude próximo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor contratado na importância de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CLAUDIO LUIZ DEODATO
Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014, EDITAL CONVITE Nº 020/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLACI FÁTIMA RAMBO.

Ans vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CLACI FÁTIMA RAMBO, neste ato representada por seu Administradora Sra. CLACI FÁTIMA RAMBO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 088/2014, firmado entre as partes em data de 12 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 017/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CLACI FÁTIMA RAMBO
Claci Fátima Rambo.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"CONCORRÊNCIA" Nº 081/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 081/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a construção de Espaço Educativo-Proficiência, Bairro Esperança, Município de Planalto-Pr.
DATA DA ABERTURA: 02 de setembro de 2015 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015
CONVITE Nº 028/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
QUANTIDADE: 600 (seiscentos) horas
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 028/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 028/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DATA: 28 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Celinton Rodrigo Schimanoski
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28.
VALOR TOTAL: R\$ 42.983,39 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ismael Henz.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 8.393,80 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Potência Som e Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2016

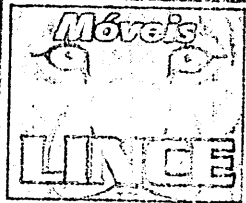
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosauro Leandro Baretta & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21.
VALOR TOTAL: R\$ 20.813,00 (vinte mil e oitocentos e treze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Móveis Lince

Av. Rio Grande do Sul, 1155 - Fone (46) 3555-1583
85750-000 PLANALTO PARANÁ

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE "D"

1ª Via BRANCA - 2ª Via AMARELO - 3ª Via JORNAL

015316

CNPJ: 72.520.117/0001-07
Inscr. Est.: 33400860-65

Data, 24 de Outubro de 20 14.
Nome: Município de Planalto
Endereço: Rua São Francisco de Assis 1583
Fone: (046) 3555-2100
Cidade: Planalto Estado: PR
CNPJ: 76460536/0001-16 Inscr. Est.: _____

QUANT	DESCRIÇÃO	Unitario	TOTAL
1	Arquiado de 4 Gardas com elax pr. para Suspense / Frente das Gardas MDF 15mm fôrmo Sup. encaixado em MDF 30mm acab. BP e/ Bordo auxilia. Com. Reflex		416,00
30	Mesa Plastico 60x60x73 cm em lito quechede framontino	104,00	3040,00
30	Cadeira Plastico 59, emento Abol tamento 60x60x90 cm peliprop em lito framontino	44,00	1320,00
8	Cadeira de Plastico delvord e/ lito. Vários cores framontino	28,00	224,00
4	Ventilador de mesa 30x50 cm 127V ventilado - 127V Britânico	68,00	272,00

SimaGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - CNPJ: 01.243.661/0001-00 - PRANCHITA-PR.
COD 58 10 bls. 50x3 de 15.251 a 15.750 - Aut. A. R. 57312822-65 - 08/14

Total Geral R\$ **3272,00**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 020-2014

T. Preço n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial _____

Contrato n.º _____

Aditivo n.º _____

Inelegibilidade _____

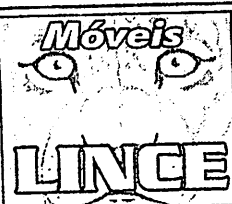
Dispensa _____

Data 24 de Outubro de 2014

_____ Chefe de Dpto.

PRONON-PR - www.pr.gov.br/prononpr - 0800-411-1512 - Rua Almeida Cabral, 184 - Centro - CEP 80410-270 - Curitiba/PR

PROCESSO LICITACIONAL
 X 020-2014
 X 088-2014
 09/09/2014
 CLACI FATIMA RAMBO



Móveis
LINCE

L. Móveis

Lince

Av. Rio Grande do Sul, 1155 - Fone (46) 3555-1583
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE "D"
1ª Via BRANCA - 2ª Via AMARELO - 3ª Via JORNAL

015109

CNPJ: 72.520.117/0001-07
 Inscr. Est.: 33400860-65

Data, 09 de Setembro de 20 14

Nome: Município de Camargo

Endereço: Rua São Francisco de Assis 1583

Fone: 46 3555 8100

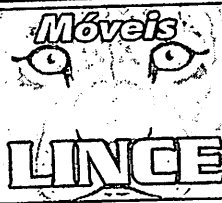
Cidade: Camargo Estado: R

CNPJ: 76460526/0001-16 Inscr. Est.:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
2	Armário de aço 02 portas com chave e prateleiras interno tamanho 198 x 90 cm. Big Metal	400,00	800,00
1	Arquivo p/ 04 gavetas e/ chave p/ pasta Suspensa Frente MDF e/ tampo Susp. MDF 300 mm no acabamento em B.P. e/ borda nelo em ABS 300 mm puxador cromado 136 x 47 mm x 48 mm cor padrao Art flex		416,00
8	Caderno de plástico dobravel e/ pastas cores diversas Inarmantime	28,00	224,00
5	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm voltagem 127V. Autonomia	68,00	340,00

Pl.: :ON-PR - www.pg.gov.br/proconpr - 0900-11-1512 - Rua Almeida Cabral, 184 - Centro - CEP 84100-210 - Curitiba-PR

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 X Convite n.º 050-2014
 Preço n.º _____
 Ocorrência n.º _____
 Prática Presencial _____
 X Contrato n.º _____
 Aditivo n.º _____
 Regularidade _____
 Dispensa n.º _____
 Data 11 de julho de 2014
 Chefe de Dpto.



Móveis
LINCE

L. Móveis Lince

Av. Rio Grande do Sul, 1155 - Fone (46) 3555-1583
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - Série "D"
 1ª Via BRANCA - 2ª Via AMARELO - 3ª Via JORNAL

014908

CNPJ: 72.520.117/0001-07
 Inscr. Est.: 33400860-65

Data, 11 de Julho de 20 14
 Nome: Município de Planalto
 Endereço: Rua São Francisco de Assis n.º 1583
 Fone: 46 3555 8100
 Cidade: Planalto Estado: R
 CNPJ: 76460.526/0001-16 Inscr. Est.: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
1	armario de Aço 02 portas e/dh. 4 prateleiras int. tamanho M. 158x90cm Buz metal		400,00
2	Arquivo p/4 gav. chave p/ pasta Sup. capô F. das Gav. MDF 15mm tampo Sup. MDF 300mm Acab Bp p/borda rete ABS 300mm pux cremado Artflex	416,00	832,00
6	cadeiro clar. des. BR. Inamontens	280,00	1680,00
4	Ganapo Laminado Cap. 180L inox Laminado	640,00	2560,00
4	Ventilador de mesa diam 30cm 50 volt. 127V. Bateria	680,00	2720,00

SimaGRAF - Artes Gráficas Silva Ltda. - CNPJ: 01.243.661/0001-00 - PRANCHITA-PR. COD 58 - 10 bis. 50x3 de 14.751 a 15.250 - Aut. A. R. 56903382-06 - 04/14

Total Geral R\$ 19280,00

PR - FICOM-PR - www.pr.gov.br/procamp - 0800-41-1512 - Rua Alameda Cabral, 184 - Centro - CEP 80410-210 - Curitiba/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de maio de 2014

DE: Ivanete Lucia Dall Agnol Kuhn - Secretária de Assistência Social

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	02	UN	2.720,00	5.440,00
2	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática à pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lâ de vidro.	02	UN	1.500,00	3.000,00
3	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	08	UN	500,00	4.000,00
4	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	05	UN	520,00	2.600,00
5	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	03	UN	510,00	1.530,00
6	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm,	15	UN	230,00	3.450,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	voltagem 127V.				
7	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	15	UN	85,00	1.275,00
8	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	12	UN	130,00	1.560,00
9	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	08	UN	160,00	1.280,00
10	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	12	UN	80,00	960,00
11	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	80	UN	55,00	4.400,00
12	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	20	UN	130,00	2.600,00
13	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	30	UN	35,00	1.050,00
14	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.	03	UN	3.100,00	9.300,00
TOTAL					42.445,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 30/06/2015

Cordialmente,

IVANETE LUCIA DALL AGNOL KUHN
Secretária de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal


Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de maio de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 19/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

Cordialmente,



ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 16/05/2014, da Secretaria de Assistência Social e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTEUS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 23 de maio de 2014


DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARIÓN FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 05/06/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio,	03	UN	3.100,00	9.300,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.				
2	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	08	UN	500,00	4.000,00
3	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	05	UN	520,00	2.600,00
4	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	08	UN	160,00	1.280,00
5	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	30	UN	35,00	1.050,00
6	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	80	UN	55,00	4.400,00
7	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lá de vidro.	02	UN	1.500,00	3.000,00
8	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	12	UN	80,00	960,00
9	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	12	UN	130,00	1.560,00
10	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	20	UN	130,00	2.600,00
11	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	03	UN	510,00	1.530,00
12	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, desgelos	02	UN	2.720,00	5.440,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.				
13	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V.	15	UN	85,00	1.275,00
14	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	15	UN	230,00	3.450,00
TOTAL					42.445,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	1014408244080120782180	33906000000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2015.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.			
02	02	UN	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro.			
03	08	UN	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.			
04	05	UN	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.			
05	03	UN	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.			
06	15	UN	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.			
07	15	UN	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V			
08	12	UN	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.			
09	08	UN	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.			
10	12	UN	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.			
11	80	UN	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.			
12	20	UN	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.			
13	30	UN	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).			
14	03	UN	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

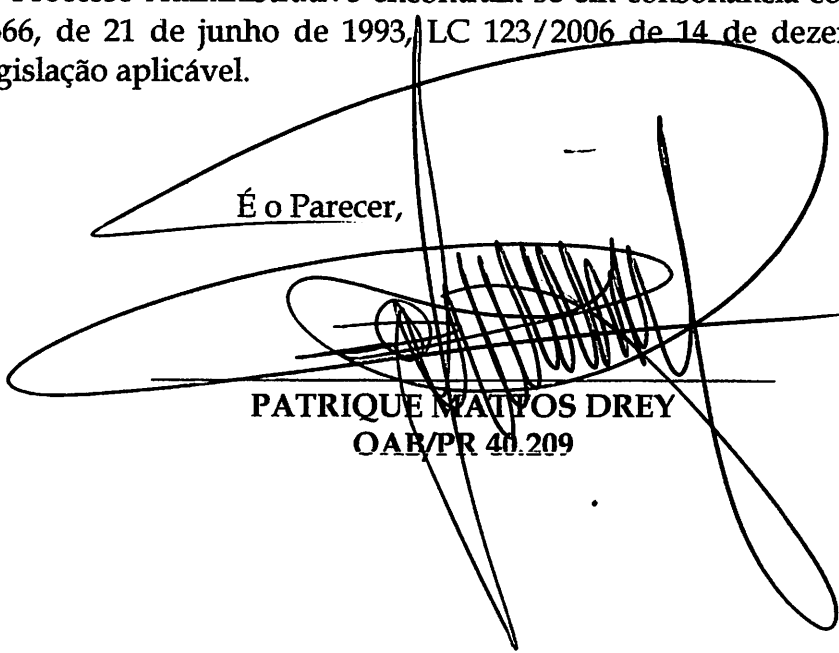
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATYOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 020/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **05/06/2014**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 05/06/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 05/06/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio,	03	UN	3.100,00	9.300,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.				
2	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	08	UN	500,00	4.000,00
3	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	05	UN	520,00	2.600,00
4	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	08	UN	160,00	1.280,00
5	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	30	UN	35,00	1.050,00
6	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	80	UN	55,00	4.400,00
7	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro.	02	UN	1.500,00	3.000,00
8	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	12	UN	80,00	960,00
9	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	12	UN	130,00	1.560,00
10	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	20	UN	130,00	2.600,00
11	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	03	UN	510,00	1.530,00
12	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, desgelos	02	UN	2.720,00	5.440,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.				
13	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	15	UN	85,00	1.275,00
14	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	15	UN	230,00	3.450,00
TOTAL					42.445,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 020/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) CONVITE Nº 020/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.

b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2015.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 26 de maio de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 020/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 020/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 020/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, desgelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.			
02	02	UN	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lâ de vidro.			
03	08	UN	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.			
04	05	UN	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.			
05	03	UN	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.			
06	15	UN	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.			
07	15	UN	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V			
08	12	UN	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.			
09	08	UN	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.			
10	12	UN	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.			
11	80	UN	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.			
12	20	UN	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.			
13	30	UN	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).			
14	03	UN	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

carla@planalto.pr.gov.br

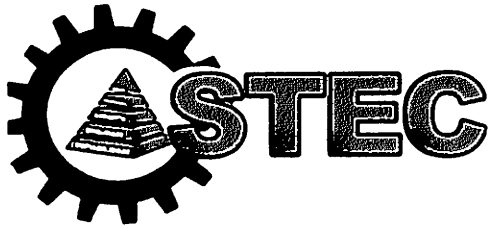
De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 26 de maio de 2014 09:03
Para: <sandrar.rambo@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 020/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 26 de maio de 2014 09:02
Para: <gevilmoveis@hotmail.com>
Cc: <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaGEVIL.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 020/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 26 de maio de 2014 08:53
Para: <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaTINA.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: CARTA CONVITE 020/2014



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

EDITAL CONVITE Nº 020/2014

EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001/15

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.179.063-96

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 A – CX POSTAL 101

CIDADE: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

Dois Vizinhos, PR. 29 de Maio de 2014

ROSELI LÚCIA CALGAROTTO BOSÁ

RG Nº 3.426.922-0

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 020/2014

RAZÃO SOCIAL: GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA.

CNPJ Nº.: 12.958.168/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9054222197

ENDEREÇO: RUA JOSE ARNOLDO HINTERHOLZ, 73.

FONE: 46-3555-1337

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014

NOME: GERVASIO SCHONHALZ

RG Nº.: 4.058.132-4 SSP/PR

ASSINATURA:

12.958.168/0001-937
GERVASIO SCHONHALZ
& CIA. LTDA.
R. JOSÉ ARNOLDO HINTERHOLZ, 73
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 020/2014

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79194239000108

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3340049615

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 29 de maio de 2014.



NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 020/2014

RAZÃO SOCIAL: *CLACI FATIMA RAMBO ME*

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 33400860-65

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115 FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 29 de Maio de 2014.

72.520.117/0001-07
CLACI FATIMA RAMBO
ME -
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR

Claci Fátima Rambo

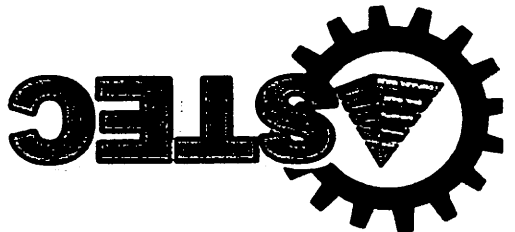
NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR

CPF: 014.359.599-73

CARGO: *Empresária*

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA



CONVITE Nº 020/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 A

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

FONE: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400

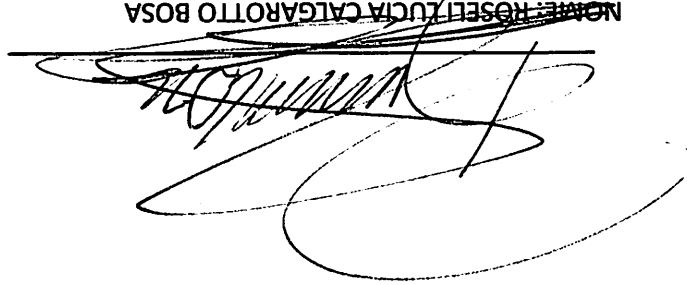
EST.: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3426922-0 e CPF sob nº 452.690.509-78, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DOIS VIZINHOS PR, 04 DE JUNHO DE 2014

Nome: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG/CPF: 3426922-0 / 452.690.509-78
Cargo: SOCIA GERENTE



02.995.568/0001-15
ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01 – CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279

0001 681 5590

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dois Votos
12 NOV 2013
Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelas
FABIO DE GODOY - Aut. Juramentado
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aut. Juramentado
NOELI R. T. ZAVASSO - Aut. Juramentado
MARCIA ELISA SGARBI - Escrivão Juramentado
ANALARA V. C. NICOLODI - Escrivão Autorizado
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrivão Autorizado

SELO
FUNARPEN

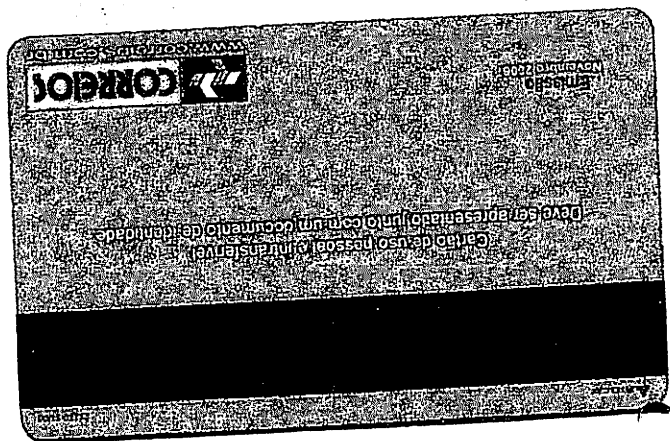
TABELIONAT
DE
NOTAS
EUJ86130

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.426.922 0
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/1998

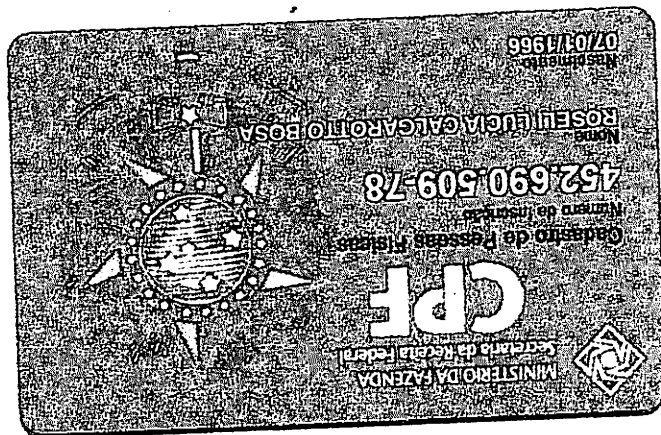
NOBRE ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSQA
FILIAÇÃO GIEZI JOSE CALGAROTTO JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR
DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

DOC ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, ON SEDE C.CAS 2787, LIVRO=B5, FOLHA=194

CPF 452.690.509-78
CURTILBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. **AIRTON LUIZ LIBARDI**, portador da cédula de identidade sob nº **1.808.067 SSP/PR** e CPF sob nº **284.922.189-9**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 06 de junho de 2014.



NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: *CLACI FATIMA RAMBO ME*

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: *AV. RIO GRANDE DO SUL, 115*

FONE: (46) 3555-1583

MUNICÍPIO: *PLANALTO*

EST.: *PARANÁ*

Credenciamos o Sr. *PAULO GIBOSKI*, portadora da cédula de identidade sob nº 6.978.319-8 e CPF sob nº 001.739.349-35, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 05 de Junho de 2014.

72.520.117/0001-07
CLACI FÁTIMA RAMBO
- ME -
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR

Claci Fátima Rambo

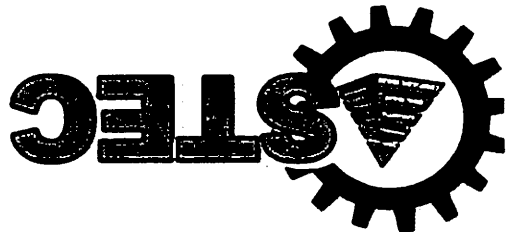
NOME: *Claci Fátima Rambo*

RG: 5.229.631-5 SSP/PR

CPF: 014.359.599-73

CARGO: *Empresária*

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA



CONVITE Nº 020/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno

Porte.

RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 A

PHONE: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400

EST.: PARANÁ

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

O representante legal da empresa ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DOIS VIZINHOS PR, 04 DE JUNHO DE 2014

NOME: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA

RG/CPF: 3426922-0 / 452.690.509-78

CARGO: SÓCIA GERENTE

ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

02.995.568/0001-15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARGIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			

DOIS VIZINHOS - PR, 01 de abril de 2014

14/203992-6



Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinado

RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.995.568/0001-15		
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/03/2014 Número: 20141846119 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 01 de abril de 2014

14/203992-6



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Diogo Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de junho de 2014.



NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR **CPF:** 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO ME

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 115

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa CLACI FATIMA RAMBO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 05 de Junho de 2014.

72.520.117/0001-07
CLACI FATIMA RAMBO
ME -
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR



NOME: Claci Fátima Rambo

RG: 5.229.631-5 SSP/PR

CPF: 014.359.599-73

CARGO: Empresária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

DATA: 05/06/2014

EMPRESA= ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA. - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **02/11/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **24/06/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 29/10/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 27/07/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 13/06/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/11/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 146352014-88888568

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01. de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.

Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15

Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Endereço: RUA 28 DE NOVENBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS /
PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7,
da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa
acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de
Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer
débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das
obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

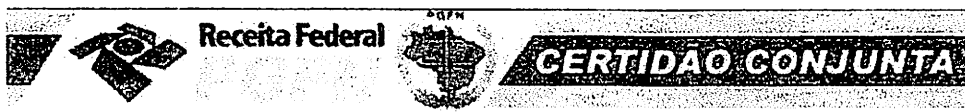
Certificação Número: 2014052604440761269158

Informação obtida em 29/05/2014, às 10:11:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está
condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VOLTAR

IMPRIMIR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:58:10 do dia 02/05/2014 <hora e data de Brasília>.

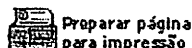
Válida até 29/10/2014.

Código de controle da certidão: **80D2.D9FA.ACE4.07C6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11643026-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

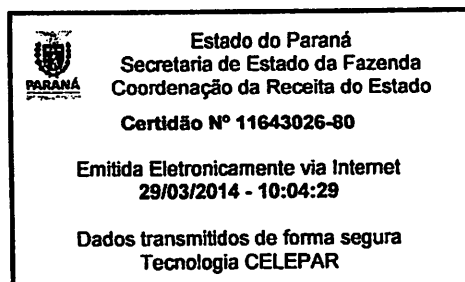
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

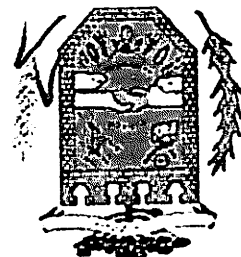
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/07/2014 - Fornecimento Gratuito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGARTTO BOSA E NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certíco, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impositivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **11:51:02** do dia **17/03/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>.
A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{5512691A-1169-47DA-AB89-399E8241AC0C}**

A validade desta negativa é até **13/06/2014**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão n°: 48859908/2014

Expedição: 04/06/2014, às 17:54:26

Validade: 30/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CONTRATO SOCIAL**

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nº 368.589.869-87 e Cédula de Identidade nº 2.140.698-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 452.690.509-78 e Cédula de Identidade nº 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA", e terá sua sede e foro à Rua 28 de Novembro, 121, Sala 3, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social o ramo de "Comércio Varejista de Máquinas e Aparelhos de uso doméstico, Material Elétrico e Eletrônico, Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 1.999, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da lei específica.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, pelos sócios, como segue:

1) NELSI LUIZ BOSA, subscreve a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente do país.

2) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
NELSI LUIZ BOSA	10.000	10.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	10.000	10.000,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei, limitada ao valor de capital social, nos termos do Artigo 2º do decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pela sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, dispensada de caução.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a verificação dos lucros e prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições técnicas e legais, os lucros serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, podendo a critério deste ficar em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas de capital social.

CLAUSULA NONA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotas que detenham a maioria do capital social.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios declarar, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da apuração.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulamentados pela Lei específica das Sociedades Por Quotas de Responsabilidade Limitada e no que esta for omissa pelas leis congêneres.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

Dois Vizinhos, Pr, 17 de Fevereiro de 1.999.

TESTEMUNHAS:

Renato Paulo Bagatini
RG: 1.351.010-5/PR

Elvio Miglioranza
RG: 5.231.078-4/PR

NELSI LUIZ BOSA

ROSELLUCIA CALGAROTTO BOSA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0405982 1

TUPI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 99/038313-0

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 383148

TUPI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 99/038314-8

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG n°. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n°. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e terceira alteração contratual arquivada sob o n°. 20141300558, em sessão do dia 26/02/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)

Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).

Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
Ensino de dança (85.92-9/01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00)
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
Atividades paisagísticas (8130-3/00)
Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº.412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e terceira alteração contratual arquivada sob o nº.20141300558, em sessão do dia 26/02/2014, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- Ensino de dança (85.92-9/01)
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00)
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL....	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto - Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único - Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

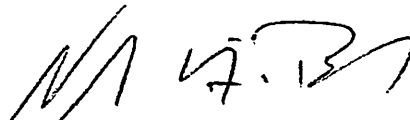
A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N°. 02.995.568/0001-15
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

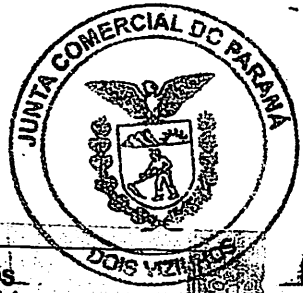
Dois Vizinhos - PR, 27 de março de 2014.


NELSI LUIZ BOSA


ROSELLUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2014
SOB NÚMERO: 20141846119
Protocolo: 14/184611-9, DE 28/03/2014
Empresa: 41 2 0405982 1
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELETRAMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.20-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO

121

COMPLEMENTO

SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.
Emitido no dia 04/06/2014 às 17:53:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
- 85.92-9-01 - Ensino de dança**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
- 41.1-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **17:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 A

FONE: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400

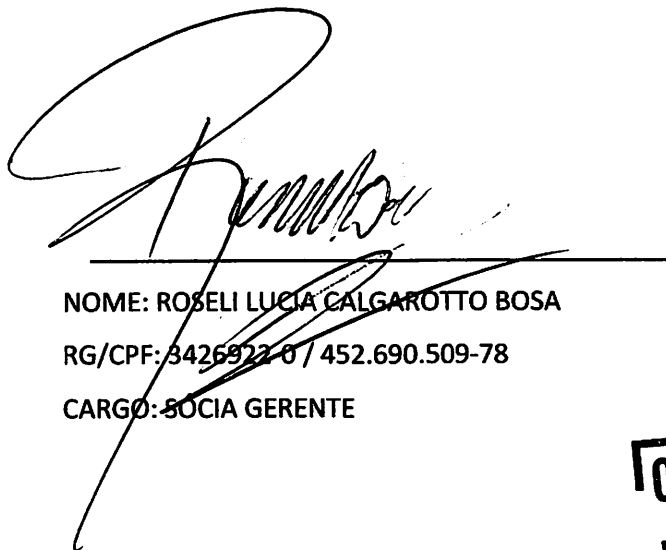
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

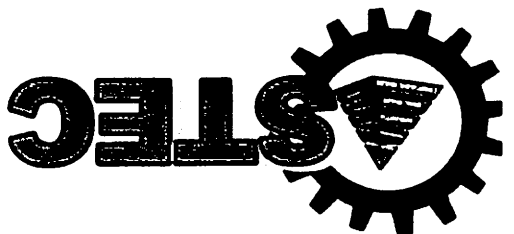
DOIS VIZINHOS PR, 04 DE JUNHO DE 2014



NOME: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG/CPF: 3426922-0 / 452.690.509-78
CARGO: SOCIA GERENTE

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA



CONVITE Nº 020/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 A
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ
FONE: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 020/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

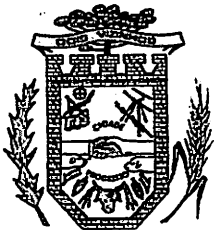
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DOIS VIZINHOS PR, 04 DE JUNHO DE 2014

NOME: ROSELI LUCIA CASAROTTO BOSA
RG/CPF: 3426922-0 / 452.690.509-78
CARGO: SÓCIA GERENTE

02.995.568/0001-15
ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO
DOIS VIZINHOS
CEP 85660-000
PARANÁ

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01 – CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ



Município de Dois Vizinhos - 2010

Estado do Paraná
76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

ALVARÁ nº 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 47816/2014 de 15/05/2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 A - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

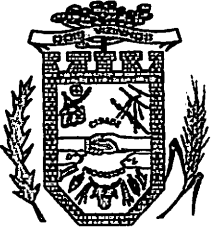

Sérgio Luiz Marchese
Secretário Geral de Governo
DECRETO Nº 9903:2013

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800
Cx. Postal 291 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS**
ESTADO DO PARANÁ



- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 8020-0/00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8592-9/01 - Ensino de dança.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Data de Abertura: 03/03/1999

Última Alteração: 15/05/2014

Observações:

- 1- A renovação deste Alvará de Licença está condicionado a Vistoria da Fiscalização e ao pagamento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular Anual.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

15/05/2014 - SANDRA MARIA NICARETTA

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.


Sérgio Luiz Marchese

Secretário Geral de Governo

DECRETO Nº 9903:2013

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800
Cx. Postal 291- CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral -

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90179063-96
	Emitido Eletronicamente via Internet 02/06/2014 7:54:11
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco Distribuidor
Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)**

Nº 1.554/2014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, _____, Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (12/05/2014).-

Selo Digital: Funarpen - Selo Digital Nº 5gx6P . bug1Y . IRQRB, Controle: dAWQI . Fw5A *Jp*

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 24,35 + Selo = R\$ 1,49 = TOTAL = R\$ 25,84
Guia Recolhimento nº 29436-9
Pagamento em 09/05/2014



Ramecielly Boaretto
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná.

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
 FABIO DE GODOY
 VENILTON ANTONIO COLETTI
 NOELI R. T. GAVASSO
 MARCIA ELISA SGARBI
 ANA LARA V. C. NICOLDI
 FRANCIELE I. TEDESCO

- Taboão Substituto
 - Aux. Juramentado
 - Aux. Juramentado
 - Escrivão Juramentado
 - Escrivão Autorizado
 - Escrivão Autorizado
 - Escrivão Autorizado

Dóis 12 NOV 2013
 Parana

Em testemunho da verdade.

Certificado e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.

DOY 831
 -5550

TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 EMU86130

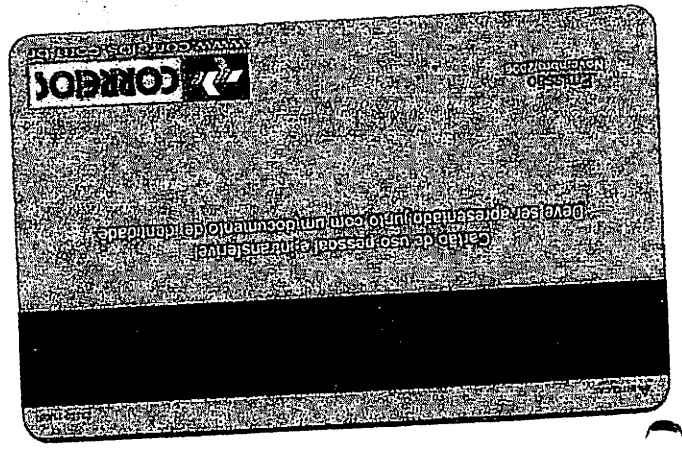
SELO
 FUNARPEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

FOTOGRAFIA
 IMPRETAÇÃO
 POLGAR DIREITO

Assinatura manuscrita



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.426.922 0
 DATA DE EMISSÃO 28/10/1998

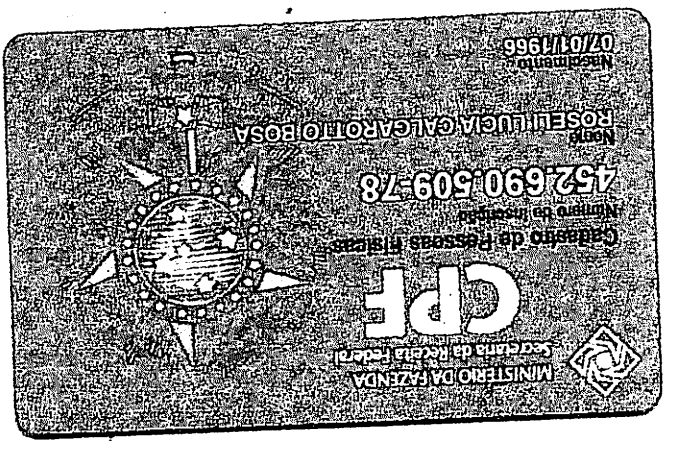
NOME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 FILIAÇÃO GIEZI JOSE CALGAROTTO
 JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

NATURALIDADE DOIS VIZINHOS/PR
 COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR NA SEDE
 C.CAS 2787,LIVRO=85,FOLHA=194

CPF 452.690.509-78
 ASSINATURA DO DIRETOR
 GERAL DO NASCIMENTO FILHO

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

17/ ABR 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 14/009523-7

O presente instrumento, por fim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/0
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

R.G. 3426922
C.P.R. 452.690.509-78
-0 PR

[Handwritten signatures]
EMPRESARIA

DOIS VIZINHOS, 01 de JANEIRO de 2013.
Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2013
REGISTRO: JUCBPAR
NIRE: 4120405982
DATA: 24/02/1999

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 02.995.568/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017906396

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS
UR: PR CEP: 85660-000

BAIRRO: CENTRO
DISTRITO:

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

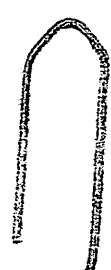
LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

EMPRESA: ELBTROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

de 1 a 42, e servira de LIVRO DIÁRIO numero 15.


Contem o presente livro, 42 páginas eletronicamente numeradas

TERMO DE ABERTURA



EM BRANCO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 831 85660-000 - Fone (46) 3681-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	02 MAIO 2014	
Dois Vizinhos Paraná		
	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabelião
	FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
	VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
	NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado
	MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentado
	ANA LARA V. C. NICOLDI	- Escrivão Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrivão Autorizada	

	31/12/2013	31/12/2012
P A S S I V O		
CIRCULANTE		
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	14.646,28
SICOOB - Cooperativa de Credito	0,00	14.646,28
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	52.780,49	35.406,59
Fornecedores Nacionais	52.780,49	35.406,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	662,17	0,00
Salarios a Pagar	662,17	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	603,42	801,00
Pro-Labore a Pagar	603,42	801,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	207,02	171,85
Contribuicao Sindical a Recolher	258,29	52,72
FGTS a Recolher	379,03	1.663,89
INSS a Recolher	844,24	1.888,46
	2.109,93	2.689,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	8.747,83	4.018,29
Simples Nacional a Recolher	8.747,83	4.018,29
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	2.501,29	0,00
INSS Parcelamento	865,55	766,23
Imposto Simples Parcelamento	1.635,74	766,23
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	20.000,00	20.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	20.000,00	20.000,00
Roseii Lucia Calgarotto Bosa		
TOTAL CIRCULANTE	85.273,99	77.526,85
TOTAL CIRCULANTE	85.273,99	77.526,85
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS	4.427,39	1.443,31
Lucros/Prejuizos Acumulados	4.427,39	1.443,31
LUCROS E PREJUIZOS		
RESULTADO DO EXERCICIO	7.369,41	0,00
Lucro do Exercicio	0,00	2.984,08
Prejuizo do Periodo	7.369,41	2.984,08
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	53.542,02	45.572,61
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	53.542,02	45.572,61
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	138.816,01	123.099,46

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$138.816,01 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO.....).

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 EMPRESARIA
 C.R.F. 447.849.595-78
 R.G. 3429522 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO APLICACAO CONTABIL LTDA
 EMPRESA DE CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-PR-005797/0
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

TABELIONATO GODOY
 Rua João Delpasquillo, 631
 85580-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.

02 MAIO 2014 Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelão
 FADIO DE GODOY - Aux. Juramentado
 VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
 ANGELO R. T. GAMBERG - Aux. Juramentado
 MARGIA ELISA SGAHBI - Escrivão Autorizada
 ANA LARA V. S. NICLODI - Escrivão Autorizada
 FRANCIELE T. TEDESCO - Escrivão Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

A T I V O

31/12/2013

31/12/2012

CIRCULANTE

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

Caixa Geral

6.725,29

12.872,12

6.725,29

12.872,12

BANCOS

Agencia CEF

3,19

0,00

3,19

0,00

6.728,47

12.872,12

CREDITOS

CLIENTES NACIONAIS

Clientes no Pais

0,00

3.012,05

0,00

3.012,05

ESTOQUES

ESTOQUES DE MERCADORIAS

Mercadorias para Revenda

130.041,76

105.169,51

130.041,76

105.169,51

TOTAL CIRCULANTE

136.770,23

121.053,68

TOTAL CIRCULANTE

136.770,23

121.053,68

NAO CIRCULANTE

ATIVO NAO CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

PARTICIPACOES SOCIETARIAS

SICOOB - Cooperativa de Credito

123,67

123,67

123,67

123,67

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO OPERACIONAL

Equipamentos de Informatica

700,00

700,00

Instalacoes

425,00

425,00

Maquinas e Equipamentos

9.124,32

9.124,32

Movels e Utensilios

680,00

680,00

Veiculos

9.024,00

9.024,00

19.953,32

19.953,32

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA

Depreciacao Acumulada

18.031,21

18.031,21

18.031,21

18.031,21

1.922,11

1.922,11

TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE

2.045,78

2.045,78

TOTAL NAO CIRCULANTE

2.045,78

2.045,78

TOTAL DO ATIVO

RS

138.816,01

123.099,46

EM BRANCO

1374 ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ: 02.995.569/0001-15 NIRE: 4120405922 - 24/02/1999
 RUA CASTRO ALVES, 121 SL: 01-A
 BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012
A.....RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVICOS		
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS	125.433,27	124.762,96
Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	1.742,00
Revenda de Mercadorias a Prazo	125.433,27	125.524,96
TOTAIS SUBCONTA		
RECEITA DE SERVICOS NO PAIS	21.335,70	6.716,50
Receita de Servicos	21.335,70	6.716,50
TOTAIS SUBCONTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	4.729,54-	3.422,19-
Simplex Nacional sobre Vendas	4.729,54-	3.422,19-
TOTAIS SUBCONTA	142.039,43	131.799,27
TOTAIS CONTA		
RECEITAS FINANCEIRAS		34,44
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	34,44
Descontos Obtidos	0,00	34,44
TOTAIS SUBCONTA	0,00	
TOTAIS CONTA	142.039,43	131.833,71
TOTAIS DO SUBGRUPO	142.039,43	131.833,71
B.....RECEITA LIQUIDA.....		
C.....CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		75.902,97-
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	77.392,32-	75.902,97-
Custo das Mercadorias Vendidas	77.392,32-	
TOTAIS SUBCONTA		
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	0,00	6.846,00-
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.846,00-
TOTAIS SUBCONTA	77.392,32-	82.748,97-
TOTAIS CONTA	77.392,32-	82.748,97-
TOTAIS DO SUBGRUPO		
C.....CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		763,14-
DESPESAS GERAIS - SERVICOS PRESTADOS	0,00	80,00-
Combustiveis e Lubrificantes	0,00	0,00
Manutencao de Equipamentos	16.305,50-	0,00
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.305,50-	643,14-
TOTAIS SUBCONTA	16.305,50-	843,14-
TOTAIS CONTA	16.305,50-	843,14-
TOTAIS DO SUBGRUPO	16.305,50-	843,14-
D.....LUCRO BRUTO.....		
D.....DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS TRABALHISTAS	1.200,50-	1.078,10-
13 Salario	1.434,83-	1.432,41-
Ferias	1.147,43-	1.035,30-
FGTS	603,52-	246,10-
Horas Extras	12.304,82-	11.265,12-
Salarios	615,00-	0,00
Uniformes e Equipamentos c/Pessoal	50,94-	86,24-
FGTS 13 Salario	17.356,44-	15.141,27-
TOTAIS SUBCONTA		
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	2.140,29-
Combustiveis e Lubrificantes	156,67-	0,00
Despesas com Cartao de Credito	1.938,83-	1.398,54-
Energia Eletrica	2.219,77-	555,30-
Fretos e Carretos	123,00-	0,00
Material de Consumo	0,00	7.897,00-
Servico de Terceiro - Pessoa Fisica	4.436,57-	11.992,12-
TOTAIS SUBCONTA	21.793,11-	27.133,39-
TOTAIS CONTA	21.793,11-	27.133,39-
TOTAIS DO SUBGRUPO		
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS	10.146,00-	18.264,00-
Pro-Labore	678,00	3.503,93
(-) Desconto Beneficio Previdenciario	9.468,00-	14.760,07-
TOTAIS SUBCONTA		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	16,30-	9,65-
Correios e Malotes	15,00-	0,00
Despesas com Veiculos	114,00-	0,00
Jornais, Revistas e Periodicos	960,00-	0,00
Propaganda e Publicidade	246,00-	0,00
Refeicoes e Lanches	1.278,97-	1.648,97-
Sindicato Patronal/Assoc. de Classe	2.430,27-	1.058,62-
TOTAIS SUBCONTA		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.175,21-	1.691,27-
Despesas Bancarias	1.175,21-	1.691,27-
TOTAIS SUBCONTA		
JUROS E DESCONTOS	3.187,44-	2.145,57-
Juuros de Mora	454,96-	580,04-
Juuros s/ Empréstimo e Financiamentos	3.642,40-	2.725,61-
TOTAIS SUBCONTA		
DESPESAS TRIBUTARIAS	47,60-	62,10-
Impostos e Taxas Estaduais	115,10-	0,00
Impostos e Taxas Federais	252,05-	132,19-
Impostos e Taxas Municipais	126,89-	147,69-
IOF	1.121,57-	941,03-
Juuros, Multas e Correcao Monetaria	1.663,21-	1.253,01-
TOTAIS SUBCONTA		
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXATIDAO	0,00	4.016,82-
Depreciacao da Exercicio	0,00	4.016,82-
TOTAIS SUBCONTA	16.579,09-	25.535,40-
TOTAIS CONTA	16.579,09-	25.535,40-
TOTAIS DO SUBGRUPO		
RESULTADO OPERACIONAL.....		
	7.969,41	4.427,19-
K.....PROVISORES		

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012
PROVISÕES		
PROVISÕES DE FERIAS E 13.SALARIO		
(-) Baixas Provisao de Ferias	0,00	1.443,11
TOTALS SUBCONTA	0,00	1.443,11
TOTALS CONTA	0,00	1.443,11
TOTALS DO SUBGRUPO	0,00	1.443,11
<hr/>		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	7.969,41	2.984,08-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESARIA

[Signature]
 ROSELI LUCIA CASAROTTO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 452.690.509-78
 R.G. 3426922 - O PR

[Signature]

EACDV - ESCRITORIO ALIANCA CONTABIL LTDA
 EMPRESA DE CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-PR-005797/O
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

EM BRANCO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODDY
 Rua João Dalpasquale, 631
 85080-000 - Fone (41) 3501-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunha _____ da verdade.

02 MAIO 2014 Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODDY	- Tabelião
FABIO DE GODDY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentado
ANA LARA V. C. NICIOLDI	- Escrivão Autorizado
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrivão Autorizado

1304 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15
RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85650-000
NOTAS EXPLICATIVAS - 01/2013 A 12/2013

NIRE: 4120405982 - 24/02/1999

PG. 41

CONTEXTO OPERACIONAL

ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 02.995.568/0001-15, constituída em 24/02/1999, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comercio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de monitoramento e segurança; manutenção de maquinas e ferramentas; instalação e manutenção elétrica. com sede no municipio de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A. Bairro CENTRO.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

- Direitos e Obrigações

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

- Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção.

- Apuração das Sobras

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercicio para as receitas e demais despesas operacionais.

- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, sendo reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

ROSELI LUCIA S. ANTONETTO SOBR
EMPRESARIA
C.F.E. 432.690.509-78
R.G. 3426922-0 - PR

EACIV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/O
C.N.P.J 08.931.058/0001-60

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODDY Rua João Valpasquato, 831 85680-000 - Fone (49) 3681-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.	
	02 MAIO 2014	
	Dois Vizinhos Paraná	
	YREZARNA COLETTI DE GODDY - Tabelião	
	FABIO DE GODDY - Tabelião Substituto	
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado		
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentado		
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentado		
ANA LARA V. C. NICOLDI - Escrivão Autorizado		
FRANCELE T. TEDESCO - Escrivão Autorizado		

EM BRANCO

EM BRANCO

EMPRESA - SECRETARIA ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. EM-PR-005797/0
C.N.P.J. 08.931.958/0001-60

ROSELI DUELLA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.694.509/78
R.G. 3426923
-0 PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECONHECIMENTO A EMPRESA EM PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO EXERCICIO	Lucro do Exercício	Prejuízo do Período	SUBTOTAL
0,00	7.969,41	0,00	7.969,41
2.984,08-	7.969,41	2.984,08-	7.969,41
0,00	7.969,41	2.984,08-	2.984,08-
0,00	7.969,41	2.984,08-	2.984,08-

11/12/2013

31/12/2012

EMPRESA - SECRETARIA ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. EM-PR-005797/0
C.N.P.J. 08.931.958/0001-60

1304
ELETROMAGNÉTICAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0501-15
RUA CASTRO ALVES, 121 SL: 01-A
BARRIO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

HRP: 4120405982 - 24/02/1999



EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTÁBIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/O
C.N.E.J. 08.931.058/0001-60

R.G. 5426922
C.B.F. 452.690.509-78
-0 PR

ROSELI LUIZ CARVALHO DE
EMPRESARIA

EMPRESARIA

31 de DEZEMBRO de 2013.

DOIS VIZINHOS

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.B.I.,
declaramos que o presente Livro encontra-se totalmente escriturado.

DATA: 24/02/1999

NIRE: 4120405982

REGISTRO: JUCEPAR

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 02.995.568/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017906396

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

BAIRRO: CENTRO

UF: PR CEP: 85660-000

DISTRITO:

COMPLEMENTO:

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES
SALA: 01-A
ANDAR: 121
NUMERO: 121

EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Contem o presente Livro, 42 páginas eletronicamente numeradas
de 1 a 42, e serviu de Livro Diário numero 15, do periodo

TERMO DE ENCERRAMENTO



TABELIONATO GODDY
 Rua João Daltro, 631
 85610-000 - Fone (49) 3501-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em testemunho da verdade.

Dois
 Vinte e Dois
 de Maio de 2014
 Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODDY
 - Tabelã

FABIO DE GODDY
 - Tabelão Substituto

ALEXANDRE COLETTI
 - Tabelão Substituto

MARCELO R. T. GAVASSO
 - Tabelão Substituto

MARCIA ELISA SGARBI
 - Tabelão Substituto

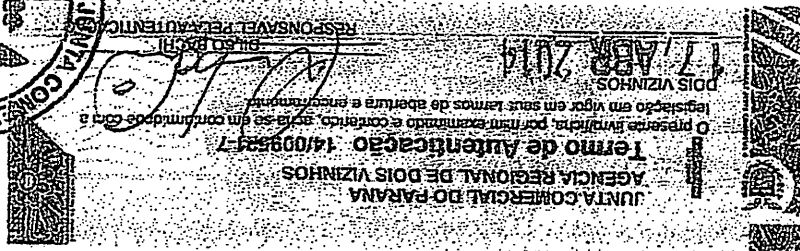
ANA LARA V. C. NICOLDI
 - Tabelão Substituto

FRANCIELE T. TEDESCO
 - Tabelão Substituto

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 85610-000

EMBRANCO

EMBRANCO



EACADY - ESCRITÓRIO LIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/0
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

ROSELI LÍCIA CALGAROTTO BOSSA
EMPRESARIA
C.P.E. 452.690.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.B.I.,
declaramos que o presente Livro encontra-se totalmente escriturado.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2013
REGISTRO: JUCEPAR NIRE: 4120405982
DATA: 24/02/1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9017906396
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 02.995.568/0001-15

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

de 1 a 42, e seteira de Livro Diário numero 15.

Contem o presente Livro, 42 páginas eletronicamente numeradas

TERMO DE ABERTURA



TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpazquale, 631
 85600-000 - Fone (49) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
 - Tabala
 - Testes Substitutos
 - Ato. Juramentado
 VENilton ANTONIO COLETTI
 - Ato. Juramentado
 NOELI R. T. GAVASSO
 - Ato. Juramentado
 MARCIA ELISA SGARBI
 - Ato. Juramentado
 ANA LARA V. C. NICOLDI
 - Exercicio Autorizado
 FRANCIELE T. TEDESCO
 - Exercicio Autorizado

02 MAIO 2014
 Dois
 Vizinhos
 Paraná

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

EM BRANCO

P A S S I V O		31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			
SICOOB - Cooperativa de Credito	0,00		14.646,28
	0,00		14.646,28
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS			
Fornecedores Nacionais	52.780,49		35.406,59
	52.780,49		35.406,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS			
Salarios a Pagar	662,17		0,00
	662,17		0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES			
Pro-Labore a Pagar	603,42		801,00
	603,42		801,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
Contribuicao Sindical a Recolher	297,02		171,85
FGTS a Recolher	258,29		52,72
INSS a Recolher	379,03		1.663,89
	844,34		1.888,46
	2.109,93		2.689,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS			
Simples Nacional a Recolher	8.747,83		4.018,29
	8.747,83		4.018,29
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO			
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS			
INSS Parcelamento	2.501,29		0,00
Imposto Simples Parcelamento	865,55		766,23
	1.635,74		766,23
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS			
EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
Roseli Lucia Calgarotto Bosa	20.000,00		20.000,00
	20.000,00		20.000,00
TOTAL CIRCULANTE	85.273,99		77.526,85
TOTAL CIRCULANTE	85.273,99		77.526,85
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
Capital Social Realizado	50.000,00		50.000,00
	50.000,00		50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS			
RESULTADOS			
Lucros/Prejuizos Acumulados	4.427,39-		1.443,31-
	4.427,39-		1.443,31-
LUCROS E PREJUIZOS			
RESULTADO DO EXERCICIO			
Lucro do Exercicio	7.969,41		0,00
Prejuizo do Periodo	0,00		2.984,08-
	7.969,41		2.984,08-
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	53.542,02		45.572,61
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	53.542,02		45.572,61
TOTAL DO PASSIVO.....	R\$ 138.816,01		123.099,46

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ 138.816,01 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO.....).

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 EMPRESARIA
 C.P.F. 157.648.909-78
 R.G. 3429922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO REANCA CONTABIL LTDA
 EMPRESA DE CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-2R-005797/0
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

TABELIONATO GODOY
 Rua João Delpasquale, 631
 85880-000 - Fone (41) 3681-6550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

02 MAIO 2014

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
 FABIO DE GODOY
 VENILTON ANTONIO COLETTI
 NOELI R. Y. CAMARGO
 MARCELA ELISA SGARBI
 ANA LARA V. C. NICOLINI
 FRANCIELE T. TEDESCO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

A T I V O	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
Caixa Geral	6.725,29	12.872,12
	-----	-----
	6.725,29	12.872,12
BANCOS		
Agencia CEF	3,18	0,00
	-----	-----
	3,18	0,00
	-----	-----
	6.728,47	12.872,12
CREDITOS		
CLIENTES NACIONAIS		
Clientes no Pais	0,00	3.012,05
	-----	-----
	0,00	3.012,05
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MERCADORIAS		
Mercadorias para Revenda	130.041,76	105.169,51
	-----	-----
	130.041,76	105.169,51
TOTAL CIRCULANTE	136.770,23	121.053,68
TOTAL CIRCULANTE	136.770,23	121.053,68
NAO CIRCULANTE		
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
SICOOB - Cooperativa de Credito	123,67	123,67
	-----	-----
	123,67	123,67
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO OPERACIONAL		
Equipamentos de Informatica	700,00	700,00
Instalacoes	425,00	425,00
Maquinas e Equipamentos	9.124,32	9.124,32
Moveis e Utensilios	680,00	680,00
Veiculos	9.024,00	9.024,00
	-----	-----
	19.953,32	19.953,32
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Depreciacao Acumulada	18.031,21-	18.031,21-
	-----	-----
	18.031,21-	18.031,21-
	-----	-----
	1.922,11	1.922,11
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	2.045,78	2.045,78
TOTAL NAO CIRCULANTE	2.045,78	2.045,78
TOTAL DO ATIVO	RS 138.816,01	123.099,46

EMBRANCO

1774 ELETRICIDADES ASTEC LTDA - ME
 CNPJ: 02.995.569/0001-15 NIRE: 4120405922 - 24/02/1999
 RUA CASTRO ALVES, 121 SL: 01-A
 BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

DESCRIÇÃO	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012
A.....RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS	125.433,27	124.762,96
Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	1.742,00
Revenda de Mercadoria a Prazo	125.433,27	126.504,96
TOTAIS SUBCONTA		
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS	21.335,70	6.716,50
Receita de Serviços	21.335,70	6.716,50
TOTAIS SUBCONTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4.729,54-	3.422,19-
Simples Nacional sobre Vendas	4.729,54-	3.422,19-
TOTAIS SUBCONTA	142.039,43	131.799,27
TOTAIS CONTA		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	34,44
Descontos Obtidos	0,00	34,44
TOTAIS SUBCONTA	0,00	34,44
TOTAIS CONTA	142.039,43	131.833,71
TOTAIS DO SUBGRUPO	142.039,43	131.833,71
RECEITA LIQUIDA.....	142.039,43	131.833,71
C.....CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	75.902,97-
Custo das Mercadorias Vendidas	77.392,32-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	77.392,32-	75.902,97-
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		
Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.846,00-
TOTAIS SUBCONTA	0,00	6.846,00-
TOTAIS CONTA	77.392,32-	82.748,97-
TOTAIS DO SUBGRUPO	77.392,32-	82.748,97-
C.....CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS PRESTADOS		
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	763,14-
Manutencao de Equipamentos	0,00	80,00-
Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.305,50-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	16.305,50-	843,14-
TOTAIS CONTA	16.305,50-	843,14-
TOTAIS DO SUBGRUPO	16.305,50-	843,14-
LUCRO BRUTO.....	48.341,61	48.241,60
D.....DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS TRABALHISTAS		
13 Salario	1.200,50-	1.078,10-
Férias	1.434,83-	1.432,41-
FGTS	1.147,43-	1.035,36-
Horas Extras	603,82-	246,10-
Salarios	12.304,82-	11.263,12-
Uniformes e Equipamentos c/Pessoal	615,00-	0,00
FGTS 13 Salario	50,04-	86,24-
TOTAIS SUBCONTA	17.356,44-	15.141,27-
DESPESAS COMERCIAIS		
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.140,28-
Despesa com Cartao de Credito	156,87-	0,00
Energia Eletrica	1.938,21-	1.394,54-
Frete e Carretos	2.219,77-	555,30-
Material de Consumo	122,00-	0,00
Serviço de Terceiro - Pessoa Fisica	0,00	7.897,00-
TOTAIS SUBCONTA	4.436,87-	11.992,12-
TOTAIS CONTA	21.793,11-	27.133,39-
TOTAIS DO SUBGRUPO	21.793,11-	27.133,39-
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS		
Pro-Labore	10.146,00-	18.264,00-
(-) Desconto Beneficio Previdenciario	678,00	3.503,93
TOTAIS SUBCONTA	9.468,00-	14.760,07-
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Correios e Malotes	16,36-	9,65-
Despesas com Veiculos	15,00-	0,00
Jornais, Revistas e Periodicos	114,00-	3,00
Propaganda e Publicidade	960,00-	0,00
Refeicoes e Lanches	246,00-	0,00
Sindicato Patronal/Assoc. de Classe	1.278,97-	1.048,97-
TOTAIS SUBCONTA	2.630,27-	1.058,62-
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesa Bancarias	1.175,21-	1.691,27-
TOTAIS SUBCONTA	1.175,21-	1.691,27-
JUROS E DESCONTOS		
Juros de Mora	3.187,44-	2.145,57-
Juros s/ Empréstimo e Financiamentos	454,96-	580,04-
TOTAIS SUBCONTA	3.642,40-	2.725,61-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	47,60-	62,10-
Impostos e Taxas Federais	115,10-	0,00
Impostos e Taxas Municipais	252,05-	132,19-
IOF	126,89-	147,69-
Juros, Multas e Correcao Monetaria	1.121,57-	941,03-
TOTAIS SUBCONTA	1.663,21-	1.283,01-
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		
Depreciacao de Exercicio	0,00	4.016,82-
TOTAIS SUBCONTA	0,00	4.016,82-
TOTAIS CONTA	16.579,09-	25.535,40-
TOTAIS DO SUBGRUPO	16.579,09-	25.535,40-
RESULTADO OPERACIONAL.....	7.969,41	4.427,19-
K.....PROVISÕES		

NUMENCLATURA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012
PROVISÕES		
PROVISÕES DE FERIAS E 13.SALARIO		
(-) Baixa Provisao de Férias	0,00	1.443,11
TOTALS SUBCONTA	0,00	1.443,11
TOTALS CONTA	0,00	1.443,11
TOTALS DO SUBGRUPO	0,00	1.443,11
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		
	7.959,41	-2.984,08-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESARIA

[Signature]
 ROSELI LUCIA CASPRAUO
 EMPRESARIA
 C.P.F. 452.690.509-78
 R.G. 3428522 -0 PR

[Signature]

EACDV - ESCRITORIO ALIANCA CONTABIL LTDA
 EMPRESA DE CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-PR-005797/0
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

EM BRANCO

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
 Rua João Paipassquato, 631
 85660-000 - Fone (41) 3501-4550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade.

02 MAIO 2014 Dois Vizinhos Paraná

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabelião
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/>	VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentado
<input type="checkbox"/>	ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrivão Autorizado
<input type="checkbox"/>	FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrivão Autorizado

1304 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15

NIRE: 4120405982 - 24/02/1999

RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A

BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

NOTAS EXPLICATIVAS - 01/2013 A 12/2013

CONTEXTO OPERACIONAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 02.995.568/0001-15, constituída em 24/02/1999, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video; artigos de papelaria; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comercio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de monitoramento e segurança; manutenção de maquinas e ferramentas; instalação e manutenção elétrica. com sede no municipio de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A. Bairro CENTRO.

APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.
- Direitos e Obrigações
Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.
- Imobilizado
Estão registrados ao custo de aquisição ou construção.
- Apuração das Sobras
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e demais despesas operacionais.
- Instrumentos Financeiros
Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, sendo reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

ROSELI LUCIA BALANOTTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. 432.690.509-78
R.G. 3426922-0 - PR

EACDV - ESCRITORIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/0
C.N.P.J 08.931.058/0001-60

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (41) 3681-5590

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

02 MAIO 2014

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabela
FABIO DE GODOY	- Tabela Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
INOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentado
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentado
ANA LARA V. C. NICOLDI	- Escrivão Autorizado
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrivão Autorizado

1304

ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.569/0001-15
RUA-CASTRO ALVES, 121 SL: 01-A
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

NIRE: 4120405982 - 24/02/1999

31/12/2013

31/12/2012

RESULTADO DO EXERCICIO
Lucro do Exercício
Prejuízo do Período

7.969,41
0,00
7.969,41
7.969,41

0,00
2.984,08-
2.984,08-
2.084,08-

SUBTOTAL

SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESARIA

[Signature]
ROSELI GUEHA CASARIN
EMPRESARIA
C.P.F. 452.698.505-78
R.G. 3426922 -0 PR

[Signature]

EACDV - ESCRITÓRIO ARIANCA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/0
C.N.P.J. 08.931.258/0001-60

EM BRANCO

EM BRANCO



EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/O
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

R.G. 8426922
C.P.F. 452.690.509-78
- 0 PR

~~ROSELI LUCIA CARDAROLLO BASSO~~
EMPRESARIA

EMPRESARIA

DOIS VIZINHOS

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.B.I.,
declaramos que o presente Livro encontra-se totalmente escriturado.

31 de DEZEMBRO de 2013.

DATA: 24/02/1999

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 4120405982

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

TRANSACAO ESTADUAL: 9017906396

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

BAIRRO: CENTRO

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

EMPRESA: ELETROMAQUNAS ASTBC LTDA - ME

de 01/01/2013 a 31/12/2013.

1 a 42, e serviu de LIVRO DIARIO numero 15, do periodo

Contem o presente Livro, 42 páginas eletronicamente numeradas

TERMO DE ENCERRAMENTO



TABELIONATO GODDY
 Rua João Dantasqueira, 631
 85600-000 - Fone (49) 3581-5580

TEREZINHA COLETTI DE GODDY
 - Tabelão
 FÁBIO DE GODDY
 - Tabelão Substituto
 VENILTON ANTONIO COLETTI - Ace. Intermediado
 MOELI R. T. GAVASSO
 - Ace. Intermediado
 MARCIA ELISA SGARBI
 - Ace. Intermediado
 ANA LARA V. C. NICOLDI
 - Escritório Autônomo
 FRANCIELE T. TEDESCO
 - Escritório Autônomo

02 MAIO 2014
 Dois
 Vizinhos
 Paraná

Em testemunho _____ da verdade.
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.

**TABELIONATO
 DE
 NOTAS**
 EZY09820

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

DATA: 05/06/2014

EMPRESA= AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **29/09/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **24/06/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 01/12/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 02/10/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 04/08/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/11/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 096322014-88888239

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.

Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79194239/0001-08**Razão Social:** AIRTON LUIZ LIBARDI**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014**Certificação Número:** 2014052604110277730003

Informação obtida em 04/06/2014, às 15:00:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ: 79.194.239/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:01:16 do dia 04/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2014.

Código de controle da certidão: **7F29.ED18.7317.08C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11906564-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.194.239/0001-08**

Nome: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

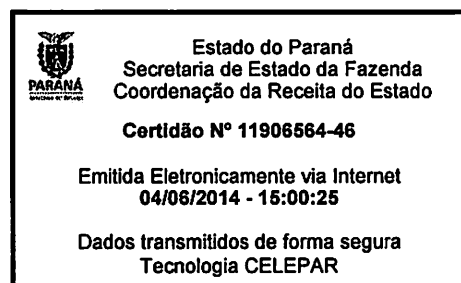
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/10/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7411 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 05 de Junho de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2M4445E7C

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2674	79.194.239/0001-08	3340049615	027

ENDEREÇO

AV. PORTO ALEGRE, 1139 - SALA - NOSSA S. DE LOURDES CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.194.239/0001-08
Certidão n°: 48841909/2014
Expedição: 04/06/2014, às 15:02:10
Validade: 30/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AIRTON LUIZ LIBARDI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.194.239/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FIRMA INDIVIDUAL

00

36026

05 MAI 1985

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná.

AIRTON LUIZ LIBARDI

NOME DO TITULAR

natural de Tenente Portela RS brasileiro solteiro

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE (PAIS)

ESTADO CIVIL

filho de Constantino Libardi e Ottilde Menegassi Libardi

FILIAÇÃO

nascido em 06.07.58 portador do Documento de Identidade n.º 1.808.057 -

DATA DO NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

expedido pelo Instit. de Ident. PR CPF n.º 01 28492218991

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SIGLA DO ESTADO

CPF n.º

01 28492218991

N.º BÁSICO

CONTROLE

residente na Av. Porto Alegre, s/nº - Planalto - PR.

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

DA SEDE

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

03 41102888527

04

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 AIRTON LUIZ LIBARDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º - APTO - CASA - ETC)

07 AV. PORTO ALEGRE, S/N

NOME DO BAIRRO

08

CEP

09 85750

NOME DO MUNICÍPIO

10 PLANALTO

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11

SIGLA DA UF

12 PR

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

fone - 55-1485

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CGC - básico

ordem

controle

13

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

(centenas)

14 2.000,00

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 DIA MÊS ANO 07/06/85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 17 18

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

30.04.85

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature and stamp of the applicant.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

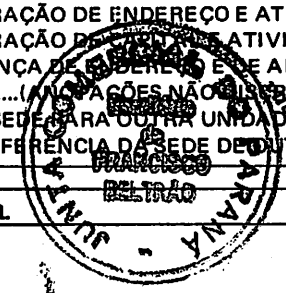
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprográficas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO SÃO LIMITADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

*Se não indicada por
Autônoma
de - (01)
do que dou fe
30
Em Teste*



*Assinatura e firma no
Máquina Florentino
Rua Mauá, 100
C. U. P. T. 1. 1. 1.*

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
4110288852-7
em 07 MAI 1986 por
Decisão singular em regime
sumário.
[Signature]
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial): _____
 NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): **AIRTON LUIZ LIBARDI**
 NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **TELENTE PORTELA & RS**
 FILHO DE: **CONSTANTINO LIBARDI**
 NASCIDO EM (data de nascimento): **06.07.58**
 PROFISSÃO: **COMERCIANTE**
 IDENTIDADE: **1.808.067**
 (número do professor): **PR**
 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): _____
 CPF (número): **284.922.189-91**

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **AV. PORTO ALEGRE**
 COMPLEMENTO: _____
 BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **85.750-000**
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): _____
 Nº do documento: **S/N**
 Nº do documento: **S/N**

NOME EMPRESARIAL: **AIRTON LUIZ LIBARDI ME**
 LOGRADOURO (rua, av, etc.): _____
 AV. PORTO ALEGRE
 COMPLEMENTO: _____
 BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **85.750-000**
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): _____
 Nº do documento: **S/N**
 Nº do documento: **S/N**

CÓDIGO DO ATO: **002**
 DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO**
 CÓDIGO DO EVENTO: **021**
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS**
 requer: **declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **R\$ 10.000,00**
 VALOR DO CAPITAL (por extensão): **// Dez mil reais //**
 continuação (capital por extensão): _____
 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: _____
 DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES): _____
 Atividades secundárias: _____

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01.06.86**
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ: **79.194.239/0001-08**
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: _____
 NIRE BR/UF: _____
 ASSINATURA DO TITULAR: _____
 DATA: **06.08.01**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/08/2001
 SOB O NÚMERO: 20 0 1206928 0
 TUIFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL
 Protocolo: 01/206928-0

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



- 5 - C - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - s - (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, a atividade.
- 7 - DATA - ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.194.239/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1986
NOME EMPRESARIAL AIRTON LUIZ LIBARDI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **15:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de junho de 2014.


NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N

CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 020/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de junho de 2014.

NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

**AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

DATA: 05/06/2014

EMPRESA= CLACI FATIMA RAMBO - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **29/09/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **11/06/2014**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 22/11/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 23/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 01/08/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **21/11/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 100422014-88888117
Nome: CLACI FATIMA RAMBO - ME
CNPJ: 72.520.117/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.
Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72520117/0001-07
Razão Social: CLACI FATIMA RAMBO
Nome Fantasia:RELOJOARIA LINCE
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL 969 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051303274623023024

Informação obtida em 26/05/2014, às 09:14:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLACI FATIMA RAMBO - ME
CNPJ: 72.520.117/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:12:19 do dia 26/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2014.

Código de controle da certidão: **6E1E.2B7E.E675.1DD9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11860683-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.520.117/0001-07

Nome: **CLACI FATIMA RAMBO**

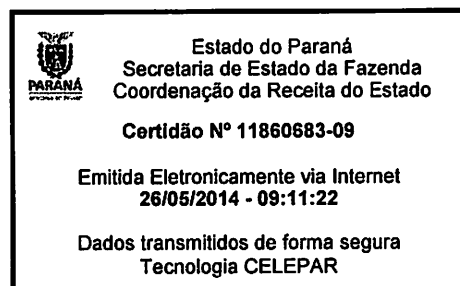
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/09/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7403 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Junho de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4M444XE92

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2135	72.520.117/0001-07	3340086065	059

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1155 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLACI FATIMA RAMBO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.520.117/0001-07

Certidão n°: 48337752/2014

Expedição: 26/05/2014, às 09:13:37

Validade: 21/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLACI FATIMA RAMBO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.520.117/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110393781-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Claci Fatima Rambo			
NACIONALIDADE brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Abilio Rambo		(mãe) Lourdes Sartor Rambo	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-01-1973	IDENTIDADE número 5.229.631-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 014.359.599-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CLACI FATIMA RAMBO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 115.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e quinze mil reais./		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-06-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 72.520.117/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claci Fatima Rambo EPP.</i>				
DATA DA ASSINATURA 01-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claci Fatima Rambo</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. MACHADO MINTO RG 4.379.802-7 <i>17.06.2010</i>	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/06/2010 SOB NÚMERO: 20106067699 Protocolo: 10/606769-9, DE 08/06/2010 Empresa: 41 1 0393781 5 CLACI FATIMA RAMBO-EPP LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL
--	---

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CLACI FATIMA RAMBO

NOME DO TITULAR

natural de CAPANEMA PR. BRASILEIRA SOLTEIRA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de ABILIO RAMBO e LOURDES SARTOR RAMBO
FILIAÇÃO

nascido em 09/01/1.973 profissão DE COMÉRCIO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 0 1 4 3 5 9 5 9 9 7 3 identidade 5.229.031-5 SE C. SEG. P. PR
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA RODOLFO LIRICH 5/NO PLANALTO - PR. CEP- 85.750.000
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 C L A C I F A T I M A R A M B O

NÚMERO NIRE

04 41 1 0393781 5

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 A V. N I O G R A N D E D O S I L A R D O S

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 C E N T R O

CEP NOME DO MUNICÍPIO

08 8 5 7 5 0 0 0 0 P L A N A L T O

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 2 0 0 0 0 6 9 3
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE JOIAS, RELÓGIOS, ARTIGOS P/
PRESENTES,

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

25/05/93

ASSINATURA DO TITULAR

Claci F. Rambo

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARO PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO 'MICROEMPRESA' QUE SE ENQUADRA
À LEI FEDERAL Nº 7.256 DE 27/11/84

- LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
 - Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
 - Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
 - Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
 - Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

0000011303937815

30 JUL 1983



JUNTA 500000.00
DNRC 110098.00
PREVISTO 500000.00
RCOLHIDO 500000.00
110098.00

CLACI FATIMA RAMBO

JUCEPAR 300012471

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRAÇA TEÓFILO OTTONI, 100 - CENTRO - CURITIBA - PARANÁ

17/07/83

M. de S. M.
Secretária Geral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.520.117/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/1993
NOME EMPRESARIAL CLACI FATIMA RAMBO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RELOJOARIA LINCE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/05/2014** às **09:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: *CLACI FATIMA RAMBO ME*

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: *AV. RIO GRANDE DO SUL, 115*

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: *PLANALTO*

EST.: *PARANÁ*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 05 de Junho de 2014.

72.520.117/0001-07
CLACI FÁTIMA RAMBO
ME -

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR

Claci Fátima Rambo

NOME: *Claci Fátima Rambo*

RG: 5.229.631-5 SSP/PR

CPF: 014.359.599-73

CARGO: *Empresária*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: *CLACI FATIMA RAMBO ME*

CNPJ Nº.: 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO: *AV. RIO GRANDE DO SUL, 115*

FONE: (46) 3555-1583

MUNICIPIO: *PLANALTO*

EST.: *PARANÁ*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 020/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 05 de Junho de 2014.

72.520.117/0001-07

CLACI FATIMA RAMBO
ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 115 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Claci Fátima Rambo

NOME: *Claci Fátima Rambo*

RG: 5.229.631-5 SSP/PR

CPF: 014.359.599-73

CARGO: *Empresária*



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 A

FONE: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400


MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DOIS VIZINHOS PR, 04 DE JUNHO DE 2014



NOME: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG/CPF: 3426922-0 / 452.690.509-78
CARGO: SÓCIA GERENTE

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ Nº: 79.194.239/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE

FONE: (46) 3555-1120

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 06 de junho de 2014.



NOME: AIRTON LUIZ LIBARDI

RG: 1.808.067 SSP/PR CPF: 284.922.189-91

CARGO: EMPRESÁRIO

79.194.239/0001-08
AIRTON LUIZ LIBARDI
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: *CLACI FATIMA RAMBO ME*

CNPJ Nº.: *72.520.117/0001-07*

ENDEREÇO: *AV. RIO GRANDE DO SUL, 115*

FONE: *(46) 3555-1583*

MUNICIPIO: *PLANALTO*

EST.: *PARANÁ*

O representante legal da empresa *CLACI FATIMA RAMBO ME*, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 05 de Junho de 2014.

72.520.117/0001-07
CLACI FATIMA RAMBO
ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO
PR

Claci Fatima Rambo

NOME: *Claci Fátima Rambo*

RG: *5.229.631-5 SSP/PR*

CPF: *014.359.599-73*

CARGO: *Empresária*



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ.

CONVITE N° 020/2014

A empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME**, inscrita no CNPJ N° 02.995.568/0001-15, estabelecida na Rua Castro Alves 121, SALA 01-A CEP 85660-000, na cidade de DOIS VIZINHOS estado PR, vem por intermédio legal do Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA portador RG 34269220 e CPF 452.690.509-78 endereço Rua Osvaldo Aranha, 176 – Dois Vizinhos – PR, apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS** referente ao lote 01 conforme a seguir:

LOTE 01:

Item	Objeto	Qtde	Un	Preço Max. unitário	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/ refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.	03	UN	3.100,00	ELGIN (SRQE 24000)	R\$ 2.579,00	R\$ 7.737,00
2	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	08	UN	500,00	LUNASA	R\$ 429,00	R\$ 3.432,00
3	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	05	UN	520,00	KAPPESBERG	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
4	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	08	UN	160,00	CADENCE	R\$ 119,00	R\$ 952,00
5	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	30	UN	35,00	TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
6	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	80	UN	55,00	TRAMONTINA	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
7	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática á	02	UN	1.500,00	PROGÁS PMS 400	R\$ 1.296,00	R\$ 2.592,00



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

	pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro.						
8	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	12	UN	80,00	INVICTA	R\$ 75,00	R\$ 900,00
9	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	12	UN	130,00	MONDIAL	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
10	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	20	UN	130,00	TRAMONTINA	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
11	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	03	UN	510,00	PHILIPS	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
12	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	02	UN	2.720,00	CONSUL CRD - 48	R\$ 2.468,00	R\$ 4.936,00
13	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	15	UN	85,00	FAET	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
14	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	15	UN	230,00	VENTI DELTA	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00

VALOR TOTAL R\$ 36.130,00

Declaramos que nos preços por nós ofertados nesta **proposta** já estão incluídos todos os custos de fornecimento e instalação dos serviços ou produtos licitados.

Declaramos ainda que nossa **proposta de preços** tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes de proposta de preços.

DOIS VIZINHOS, 04 DE JUNHO DE 2014.

Empresa: **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME**

Representante Legal: **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

CPF: **452.690.509-78**

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº: **02.995.568/0001-15**

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.520.117/0001-07 Fornecedor : CLACI FATIMA RAMBO

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1155 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1583

Fax: 3555-1183

Celular:

Inscrição Estadual: 3340086065

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLACI FATIMA RAMBO

CPF: 014.359.599-73

RG: 52296315

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1155 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	8,00	UN	500,00	BIG METAL	400,00	3.200,00
003	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	5,00	UN	520,00	ARTFLEX	416,00	2.080,00
004	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	8,00	UN	160,00	BRITANIA	128,00	1.024,00
005	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	30,00	UN	35,00	IRAMANTINA	28,00	840,00
006	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	80,00	UN	55,00	IRAMANTINA	44,00	3.520,00
007	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, fomo revestido em lâ de vidro.	2,00	UN	1.500,00	VENAX	1.200,00	2.400,00
008	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	12,00	UN	80,00	LERMOLAR	64,00	768,00
009	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	12,00	UN	130,00	BRITANIA	104,00	1.248,00
010	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	20,00	UN	130,00	IRAMANTINA	104,00	2.080,00
011	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	3,00	UN	510,00	SEMP TOSHIBA	408,00	1.224,00
012	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, desgelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, prof undidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	2,00	UN	2.720,00	CONSUL	2.176,00	4.352,00
013	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	15,00	UN	85,00	BRITANIA	68,00	1.020,00
014	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	15,00	UN	230,00	ARGE	184,00	2.760,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							26.516,00
TOTAL DA PROPOSTA :							26.516,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.520.117/0001-07 Fornecedor: CLACI FATIMA RAMBO

E-mail:

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1155 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1583

Fax: 3555-1183

Celular:

Inscrição Estadual: 3340086065

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLACI FATIMA RAMBO

CPF: 014.359.599-73

RG: 52296315

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1155 - CENRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Claci Fatima Rambo

CLACI FATIMA RAMBO
CNPJ: 72.520.117/0001-07

72.520.117/0001-07

CLACI FATIMA RAMBO
SIA -

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.194.239/0001-08

Fornecedor: AIRTON LUIZ LIBARDI

E-mail:

Endereço: AV. PORTO ALEGRE 1139 SALA - NOSSA S. DE LOURDES - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1120

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3340049615

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 35551485

Representante: AIRTON LUIZ LIBARDI

CPF: 284.922.189-91

RG: 1808067

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

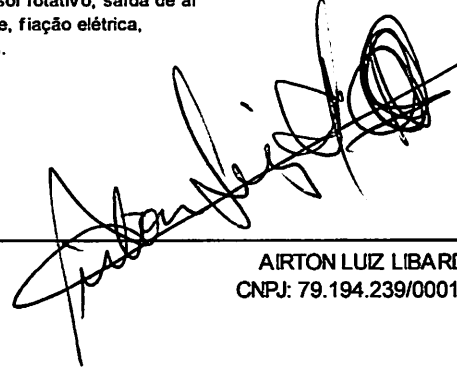
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.	3,00	UN	3.100,00	KOMECCO	2.690,00	8.070,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.070,00

TOTAL DA PROPOSTA : 8.070,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ: 79.194.239/0001-08

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 20/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 85-0 CLACI FATIMA RAMBO		CNPJ: 17.820/170001-07	Telefone: 3552-1885	Status: Habilitado			20.260,00	
Lote 001 - Lote 001							20.260,00	
02	10016 Armário de aço 02 portas com chave, 4 pratele	UN	8,00	Habilitado	BIG METAL	400,00	3.200,00	*
03	10017 Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta s	UN	5,00	Habilitado	ARTFLEX	416,00	2.080,00	*
005	10026 Cadeira de plástico dobrável com certificação	UN	30,00	Habilitado	IRAMANTINA	28,00	840,00	*
006	10024 Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, t	UN	80,00	Habilitado	IRAMANTINA	44,00	3.520,00	*
007	10015 Fogão industrial, fabricação nacional, 04 que	UN	2,00	Habilitado	VENAX	1.200,00	2.400,00	*
008	10023 Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox	UN	12,00	Habilitado	LER MOLAR	64,00	768,00	*
010	10025 Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680	UN	20,00	Habilitado	IRAMANTINA	104,00	2.080,00	*
012	10014 Refrigerador fabricação nacional, armazenagem	UN	2,00	Habilitado	CONSUL	2.176,00	4.352,00	*
013	10020 Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem	UN	15,00	Habilitado	BRITANIA	68,00	1.020,00	*
Fornecedor: 3797-7 ELETROMAQUNAS ASTES LTDA		CNPJ: 02.904.680/0001-18	Telefone: 36361273	Status: Habilitado			13.435,00	
Lote 001 - Lote 001							13.435,00	
001	10027 Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs,	UN	3,00	Habilitado	ELGIN	2.579,00	7.737,00	*
004	10022 Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, vol	UN	8,00	Habilitado	CADENCE	119,00	952,00	*
006	10021 Liquidificador com 3 velocidades, função puls	UN	12,00	Habilitado	MONDIAL	98,00	1.176,00	*
007	10019 Rádio portátil c/ MP3 link USB, rádio e CD-R	UN	3,00	Habilitado	PHILIPS	345,00	1.035,00	*
008	10020 Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltag	UN	15,00	Habilitado	VENTI DELTA	169,00	2.535,00	*
VALOR TOTAL:							33.695,00	



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Convite 20/2014

Data abertura: 05/06/2014

Data julgamento: 05/06/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 79.194.239/0001-08		CNPJ: 72.520.117/0001-07		CNPJ: 02.995.568/0001-15	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	Ar condicionado potência mínima 24.	UN	3,00	2.690,00	KOMEKO		2.579,00 *	ELGIN
002	Armário de aço 02 portas com chave,	UN	8,00	0,00		400,00 * BIG METAL	429,00	LUNASA
003	Arquivo com 04 gavetas com chave pa	UN	5,00	0,00		416,00 * ARTFLEX	479,00	KAPPESBERG
004	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de ba	UN	8,00	0,00		128,00 BRITANIA	119,00 *	CADENCE
005	Cadeira de plástico dobrável com ce	UN	30,00	0,00		28,00 * IRAMANTINA	34,00	TRAMONTINA
006	Cadeira plástica s/ braço e encosto	UN	80,00	0,00		44,00 * IRAMANTINA	49,00	TRAMONTINA
007	Fogão industrial, fabricação nacion	UN	2,00	0,00		1.200,00 * VENAX	1.296,00	PROGÁS PMS400
008	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT	UN	12,00	0,00		64,00 * LER MOLAR	75,00	INVICTA
009	Liquidificador com 3 velocidades, f	UN	12,00	0,00		104,00 BRITANIA	98,00 *	MONDIAL
010	Mesa plástica quadrada tamanho apro	UN	20,00	0,00		104,00 * IRAMANTINA	112,00	TRAMONTINA
011	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, ra	UN	3,00	0,00		408,00 SEMP TOSHIBA	345,00 *	PHILIPS
012	Refrigerador fabricação nacional, a	UN	2,00	0,00		2.176,00 * CONSUL	2.468,00	CONSUL
013	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm	UN	15,00	0,00		68,00 * BRITANIA	84,00	FAET
014	Ventilador de parede tamanho 70x60	UN	15,00	0,00		184,00 ARGE	169,00 *	VENTI DELTA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							20.260,00	13.435,00

CNPJ: 79.194.239/0001-08 - AIRTON LUIZ LIBARDI

CNPJ: 72.520.117/0001-07 - CLACI FATIMA RAMBO

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5507 x

05/06/2014 09:17:47

EDITAL CONVITE Nº 020/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias de maio de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 020/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., GERVAZIO SCHONHALZ, AIRTON LUIZ LIBARDI E CLACI FATIMA RAMBO. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., AIRTON LUIZ LIBARDI E CLACI FATIMA RAMBO. A empresa GERVAZIO SCHONHALZ, não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente ausência de apresentação da Prova de regularidade relativa a CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ficando então por esse único motivo declarada "inabilitada" a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

CLACI FATIMA RAMBO							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	2	Armário de aço 02 portas com chave, 4	BIG METAL	UN	08	400,00	3.200,00

			prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.						
1	3		Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	ARTFILE X	UN	05	416,00	2.080,00	
1	5		Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	IRAMAN TINA	UN	30	28,00	840,00	
1	6		Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	IRAMAN TINA	UN	80	44,00	3.520,00	
1	7		Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática à pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro.	VENAX	UN	02	1.200,00	2.400,00	
1	8		Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	LER MOLAR	UN	12	64,00	768,00	
1	10		Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	IRAMAN TINA	UN	20	104,00	2.080,00	

17 peds

1	12	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	CONSUL	UN	02	2.176,00	4.352,00
1	13	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	BRITANI A	UN	15	68,00	1.020,00
TOTAL							20.260,00

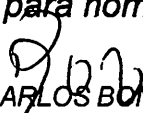
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/deumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.	ELGIN	UN	03	2.579,00	7.737,00
1	4	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	CADENC E	UN	08	119,00	952,00
1	9	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	MONDIA L	UN	12	98,00	1.176,00
1	11	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	PHILIPS	UN	03	345,00	1.035,00
1	14	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	VENTI DELTA	UN	15	169,00	2.535,00

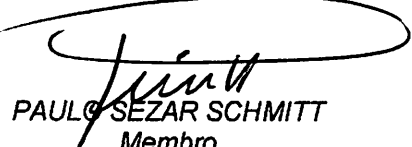
9
alvo

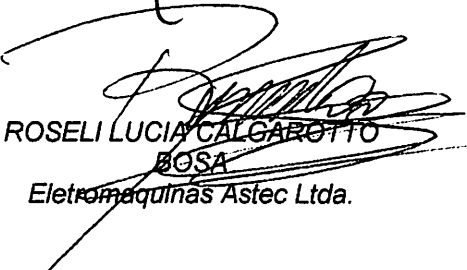
TOTAL	13.435,00
-------	-----------


O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
~~040.368.469-22~~


ROSELI LUCIA CALGAROTTO
BOSA
Eletromaquinas Astec Ltda.


AIRTON LUIZ LIBARDI
Airton Luiz Libardi.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 020/2014

OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

AIRTON LUIZ LIBARDI				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.	8.070,00
CLACI FATIMA RAMBO				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	3.200,00
1	1	3	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	2.080,00
1	1	5	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	840,00
1	1	6	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	3.520,00
1	1	7	Fogão industrial, fabricação nacional,	2.400,00

9

Paulo

P



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lâ de vidro.	
1	1	8	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	768,00
1	1	10	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	2.080,00
1	1	12	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	4.352,00
1	1	13	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	1.020,00
2	1	4	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	1.024,00
2	1	9	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	1.248,00
2	1	11	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	1.224,00
2	1	14	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	2.760,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24 meses.	7.737,00
1	1	4	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	952,00

7 João P



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	9	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	1.176,00
1	1	11	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, rádio e CD-RW, voltagem 127V.	1.035,00
1	1	14	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	2.535,00
2	1	2	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	3.432,00
2	1	3	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.	2.395,00
2	1	5	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	1.020,00
2	1	6	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	3.920,00
2	1	7	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática à pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro.	2.592,00
2	1	8	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	900,00
2	1	10	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	2.240,00
2	1	12	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	4.936,00
2	1	13	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de	1.260,00

7 João P



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

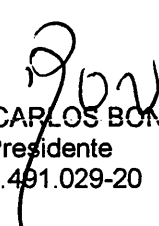
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

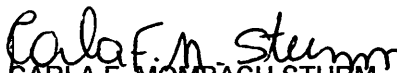
PLANALTO


PARANÁ

			mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	
--	--	--	---	--

Planalto-Pr., 05 de junho de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 020/2014

O presente Processo de Licitação nº 020/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014


PATRICIO MATTESS
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 020/2014, cujo objeto é a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto, em favor das empresas, **CLACI FATIMA RAMBO, ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de junho de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2014 CONVITE N° 020/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Claci Fátima Rambo, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: CLACI FÁTIMA RAMBO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 72.520.117/0001-07, com sede à Av. Rio Grande do Sul, n° 1155, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administradora Sr^a. **CLACI FÁTIMA RAMBO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 5.229.631-5 SSP/PR, e do CPF sob n° 014.359.599-73, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, n° 1155, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Armário de aço 02 portas com chave, 4 prateleiras interna tamanho mínimo 198x90 cm.	BIG METAL	400,00	3.200,00
02	05	UN	Arquivo com 04 gavetas com chave para pasta suspensa, sendo o corpo e as frentes das gavetas em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 300mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 300mm, puxador com detalhe cromado, medindo	ARTFLEX	416,00	2.080,00

OR 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			detalhe cromado, medindo 136cm altura 47cm, largura 48cm profundidade. Cor padrão teca itálica.			
03	30	UN	Cadeira de plástico dobrável com certificação do INMETRO (cores diversas).	IRAMANTINA	28,00	840,00
04	80	UN	Cadeira plástica s/ braço e encosto aberto, tamanho aproximado 60x60x79mm em polipropileno cor telha, certificação do INMETRO.	IRAMANTINA	44,00	3.520,00
05	02	UN	Fogão industrial, fabricação nacional, 04 queimadores simples em ferro fundido, grelhas no tamanho aprox. 30x30 em ferro fundido, estrutura em aço galvanizado CMO, pintura eletrostática á pó, cor grafite, registro cromado, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lã de vidro.	VENAX	1.200,00	2.400,00
06	12	UN	Garrafa Térmica capacidade 1,80 LT em inox.	LER MOLAR	64,00	768,00
07	20	UN	Mesa plástica quadrada tamanho aproximado 680x680x730mm, em polipropileno, cor telha, certificação do INMETRO.	IRAMANTINA	104,00	2.080,00
08	02	UN	Refrigerador fabricação nacional, armazenagem total mínima 450L, degelo automático, altura aproximada 1850mm, largura aproximada 695mm, profundidade aproximada 620mm, voltagem 127V, cor branca.	CONSUL	2.176,00	4.352,00
09	15	UN	Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V Ventilador de mesa tamanho 30x50 cm, voltagem 127V	BRITANIA	68,00	1.020,00
TOTAL						20.260,00

OB



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 020/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.260,00 (vinte mil e duzentos e sessenta reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 12 de maio de 2014.





CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

СЫР 310818 080-00
МЭ 15 400 300-000
1801 СМС-ЫН 03052400-1
УУЛГАЙ-ХАНИГА

СЫР 310818 080-00
МЭ 15 400 300-000
1801 СМС-ЫН 03052400-1
УУЛГАЙ-ХАНИГА

СЫР 310818 080-00
МЭ 15 400 300-000
1801 СМС-ЫН 03052400-1
УУЛГАЙ-ХАНИГА



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014 CONVITE Nº 020/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ELETRO MAQUINHA ASTEC LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua 28 de Novembro, nº 121, Sala 03, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administrador Sr. **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.140.698-8 SSP/PR, e do CPF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24	ELGIN	2.579,00	7.737,00

 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			meses.			
02	08	UN	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	CADENCE	119,00	952,00
03	12	UN	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	MONDIAL	98,00	1.176,00
04	03	UN	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	PHILIPS	345,00	1.035,00
05	15	UN	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	VENTI DELTA	169,00	2.535,00
TOTAL						13.435,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 020/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.


Planalto-Pr. 12 de maio de 2014.




CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.043.897-7
CPF 990.133.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-68

100-112-100-12
100-112-100-12
DIRECTOR

100-112-100-12
100-112-100-12
100-112-100-12
DIRECTOR

100-112-100-12

100-112-100-12



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014 CONVITE Nº 020/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.995.568/0001-15, com sede à Rua 28 de Novembro, nº 121, Sala 03, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada sua Administrador Sr. **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2.140.698-8 SSP/PR, e do CPF sob n.º 368.589.869-87, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Ar condicionado potência mínima 24.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, 3 velocidades (baixa, média, alta) controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v, instalação completa (suporte, fiação elétrica, tubulação, isolamento, disjuntores individuais) e garantia total de 24	ELGIN	2.579,00	7.737,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			meses.			
02	08	UN	Batedeira com 2 bacia, 2 tipo de batedor, voltagem 127V.	CADENCE	119,00	952,00
03	12	UN	Liquidificador com 3 velocidades, função pulsar voltagem 127V.	MONDIAL	98,00	1.176,00
04	03	UN	Rádio portátil c/ MP3 link, USB, radio e CD-RW, voltagem 127V.	PHILIPS	345,00	1.035,00
05	15	UN	Ventilador de parede tamanho 70x60 cm, voltagem 127V.	VENTI DELTA	169,00	2.535,00
TOTAL						13.435,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 020/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada parcial na Secretaria de Assistência Social, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos IGDPBF/IGDSUAS e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2180	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60.00000
1960	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000758
1970	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000778
1980	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000786
1990	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000934
1991	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000789
2000	10.144.08.244.1001-2072	3.3.90.6000936

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 12 de maio de 2014.



CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68


CONTRATADA
**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Gilillo, 1276 - Cx Postal, 23 - FONES: (041) 3332
1594 e 3531 2219 - FAX: (41) 3332 3217

DECRETO Nº 03/2014

Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal, nos dias da Copa do Mundo.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Capanema Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de atendimento da Câmara Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira jogar, será das 7h00min, às 13h00min.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

Izolete Aparecida Walker Schneider
Presidente do Legislativo Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1.916/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 838.093,59 (oitocentos e trinta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PROJETO: 04.122.04021-030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 CONTA/ELEMENTO: 0270 - 4490.81.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
 CONTA/ELEMENTO: 0721 - 3390.93.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
 FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCUL A ED BAS - EX ANTERIOR
 VALOR: R\$ 29.468,10 (recurso por supervit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 CONTA/ELEMENTO: 1003 - 4420.93.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
 F.R: 137-CV FNDE/MEC TERMO COMPROM PAR 9570-EQU/MAT-EX ANT E CORR
 VALOR: R\$ 3.646,21 (recurso por supervit financeiro)
 VALOR: R\$ 81,28 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 PROJETO: 12.365.12021-119 - CONSTR/AMPL/REFORMAS CENTROS ED INFANTIL
 CONTA/ELEMENTO: 1011 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC A EDUC BAS - EX ANTERIOR
 VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por supervit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 PROJETO: 15.451.15011-151 - PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
 CONTA/ELEMENTO: 1390 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE RECURSO: 511 - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 PROJETO: 15.451.15011-155 - CONSTR/AMPL/REFORMAS INFRAESTR F EXPOS
 CONTA/ELEMENTO: 1400 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE: 10.301.10013-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTA/ELEMENTO: 1822 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
 F DE RECURSO: 500 - INVESTIMENTOS SERV SAÚDE - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 838.093,59

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do supervit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Supervit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 104	R\$	44.468,10
Supervit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 137	R\$	3.646,21
EXCESSO ARRECADADAÇÃO FONTE 137-RECEITA 1325.01.05.02.17 R\$		81,28
EXCESSO ARRECADADAÇÃO FONTE 511-RECEITA 1122.99.01.00.00 R\$		115.000,00
EXCESSO ARRECADADAÇÃO FONTE 511-RECEITA 1122.99.99.00.00 R\$		115.000,00
EXCESSO ARRECADADAÇÃO FONTE 500-RECEITA 2421.01.05.00.00 R\$		60.000,00
EXCESSO ARRECADADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1722.01.01.00.00 R\$		224.000,00
EXCESSO ARRECADADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1721.99.99.02.00 R\$		278.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014
CONVITE Nº 020/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
 OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.
 Itens: 01,02,03,04,05.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
 PRAZO DE VIGENCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014
CONVITE Nº 020/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Claci Fatima Rambo.
 OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.
 Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.260,00 (vinte mil e duzentos e sessenta reais)
 PRAZO DE VIGENCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 020/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 020/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste, Município de Planalto.

Empresa: Claci Fatima Rambo.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.

Empresa: Eletromaquinas Astec Ltda.
Itens: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
 DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014
CONVITE Nº 021/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.8, placa ALN 6959, destinada a Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
 PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 021/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 021/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.8, placa ALN 6959, destinada a Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Empresa: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos).
 DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina motoniveladora caterpillar 120G, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.844,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 037/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina motoniveladora caterpillar 120G, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
VALOR: R\$ 7.844,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
 DATA: 12 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Publicado em 12 de Junho de 2014 - Instituto de Registro nº 001 de 04 de Outubro de 2011 - Ano III - Edição Nº 6810 - Página 32 / 037

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de transformador trifásico, destinado a Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).
DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod101959

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira Michigan, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.
VALOR: R\$ 3.512,00 (três mil e quinhentos e doze reais).
DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod101959

AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecilia e São José do Barra Grande, Município em Planalto -PR.
DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod101959

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014 CONVITE Nº 020/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, cadeira de plástico e ar condicionado, destinados a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 13.435,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod101959

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 CONVITE Nº 021/2014

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.6, placa ALN 6959, destinada a Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE N 021/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Peugeot Boxer 2.6, placa ALN 6959 destinada a Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.
Empresa: A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 18.152,03 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos)
DATA: 12 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod101959

REALEZA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 95/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de produtos para merenda para as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de junho de 2014, às 08h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 038/2014 na Sede do Município
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 12 de Junho de 2014.
GERALDINA GAMLA BEDIN
Secretária Municipal de Educação

Cod101959

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):
FORNECEDOR: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROIS & CIA LTDA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	4	Armadento de Roupa com 2 litros	SOFT	1.500,00	3,90	5.850,00
1	6	Balde Plástico de 18 litros	JAGUAR	200,00	15,50	3.100,00
1	7	Cera em Pasta Incolor com 375 gramas	CANARIO	600,00	7,80	4.680,00
1	8	Cera em Pasta Vermelha com 375 gramas	CANARIO	300,00	7,80	2.340,00
1	9	Cera Líquida Incolor com 750 ml	CANARIO	400,00	7,80	3.120,00
1	10	Cera Líquida Amarela com 750 ml	CANARIO	400,00	7,80	3.120,00
1	11	Cera Líquida Vermelha com 750 ml	CANARIO	400,00	7,80	3.120,00
1	13	Copo Descartável 200 ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	2,90	8.700,00
1	14	Copo Descartável 300ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	4,25	12.750,00
1	15	Copo Descartável 50 ml com 100 Unid	COPOSUL	3.000,00	1,20	3.600,00
1	18	Desinfetante Sanitário com 500ml	PINHO TROP	3.000,00	2,30	6.900,00
1	20	Elastico com 10 metros	DORLYTEX	100,00	2,35	235,00
1	21	Escova Dental Infantil	CONDOR	2.000,00	2,19	4.380,00
1	27	Fralda de Pano	CREMER	500,00	29,90	14.950,00
1	28	Fralda Descartável M Pacote com 39 Unidades	MLI	500,00	21,45	10.725,00
1	29	Fralda Descartável G com 44 Unidades	MLI	500,00	21,45	10.725,00
1	30	Grampo Plástico para Vassal	ZAVASKI	400,00	0,95	380,00
1	33	luvas para limpeza m e g	CONDOR	1.000,00	4,80	4.800,00
1	34	mamadeira 240 ml	KUKA	500,00	18,50	9.250,00
1	36	Pelito para picolé	GABOARDI	200,00	1,25	250,00
1	39	Pano de Copa	BOLSA	2.000,00	3,50	7.000,00
1	40	Papel Higiénico Pacote com 8 rolos	KARINO	20.000,00	1,55	31.000,00
1	42	Querosene com 800 ml	GUANABARA	800,00	5,95	4.760,00
1	46	Sebo em Pó 1 Kg	BRILHANTE	2.000,00	5,40	10.800,00
1	50	Saco de Lixo 100 Litros com 5 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	51	Saco de Lixo de Lixo 15 Litros com 20 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	52	Saco de Lixo 30 Litros c/ 10 unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	53	Saco de Lixo 50 Litros com 10 Unidades	LORENZON	2.000,00	5,90	11.800,00
1	56	Sebo Bovino	MANFROI	100,00	2,88	288,00
1	58	vassoura de nylon com cabo de madeira	CONDOR	1.000,00	7,39	7.390,00
1	60	Veneno Mata Barata em Spray com 300 ml	JIMO	300,00	5,89	1.767,00

FORNECEDOR: A. O. MARTINS & CIA LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Água Sanitária	QBOYA	2.500,00	2,33	5.825,00